



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº. 009/2025

Ementa: Altera dispositivos da Resolução nº. 007/2004, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho, e da Resolução nº. 001/2017, que regulamenta a avaliação funcional dos servidores do Poder Legislativo, visando aprimorar o sistema de progressão por mérito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 9º. da Resolução nº. 007/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. A progressão na carreira por merecimento será concedida a cada três anos, sempre no mês de março, aos servidores ativos e estáveis que tenham participado das avaliações anuais e atendido aos critérios definidos nesta resolução.

§ 1º. As avaliações de desempenho serão realizadas anualmente, no mês de março, com pontuação de 0,5 (cinco décimos) a 1,0 (um ponto), sendo a nota final trienal o somatório das três avaliações do período.

§ 2º. A nota final trienal determinará a progressão do servidor na tabela de vencimentos, conforme segue:

I - Nota inferior a 1,0 ponto: sem progressão;

II - Nota igual ou superior a 1,0 e até 1,5 pontos: progressão de 1 (uma) referência;

III - Nota superior a 1,5 e até 2,5 pontos: progressão de 2 (duas) referências;

IV - Nota superior a 2,5: progressão de 3 (três) referências.”

Art. 2º. O Art. 14. da Resolução nº. 007/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O sistema anual de avaliação funcional será baseado em critérios objetivos e verificáveis, com aplicação no mês de março, apurando:

I - cumprimento da jornada e assiduidade;

II - entrega de tarefas com qualidade e dentro dos prazos;

III - relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;

IV - participação em cursos de aperfeiçoamento relacionados ao cargo;

V - zelo com equipamentos e recursos da Câmara.”

Art. 3º. O Art. 2º. da Resolução nº. 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica criada a Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal de Jataizinho – CASC MJ, comissão permanente e composta por 02 (dois) servidores efetivos e estáveis ou em estágio probatório, caso não seja possível completar o quadro de membros, e pelo Vereador ocupante do cargo de Primeiro Secretário da Mesa Executiva.”



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Art. 4º. O Art. 5º. da Resolução nº. 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. A nota de cada avaliação anual será atribuída entre 0,5 e 1,0 ponto por critério, sendo a nota final a média simples das notas atribuídas aos seguintes itens:

I - Frequência e pontualidade;

II - Eficiência na execução das tarefas;

III - Proatividade e resolução de problemas;

IV - Relacionamento interpessoal;

V - Atualização profissional e formação continuada.”

Art. 4º. O Anexo I da Resolução nº. 001/2017 fica substituído pelo Anexo I desta Resolução (modelo de formulário de avaliação funcional).

Art. 5º. A Mesa Diretora regulamentará por ato específico procedimentos para preenchimento, guarda e controle dos formulários de avaliação funcional, podendo instituir comissões auxiliares para acompanhamento técnico do processo, bem como proceder a autocomposição, mediação, conciliação ou arbitragem em situações de conflito.

Art. 6º. Suprime o Art. 13. da Resolução nº. 001/2017.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro ciclo de avaliação anual subsequente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ANEXO I

Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho – APD

Servidor(a): _____

Cargo/Setor: _____

Período de Avaliação: _____

Avaliador(a): _____

Instruções: Avalie o servidor(a) atribuindo uma nota de 0,5 a 1,0 para cada critério.

0,5 - Insatisfatório: Não atende às expectativas.

0,6 - Precisa melhorar: Raramente atende às expectativas.

0,7 - Regular: Cumpre o esperado de forma básica.

0,8 - Bom: Cumpre o esperado e, por vezes, vai além.

0,9 - Muito bom: Muitas vezes supera as expectativas.

1,0 - Excepcional: Constantemente excede as expectativas.

I - Cumprimento da jornada e assiduidade

- Apresenta pontualidade e cumpre a jornada de trabalho de forma consistente. (I.1)

() 0,5 () 0,6 () 0,7 () 0,8 () 0,9 () 1,0

- Nível de ausências e atrasos injustificados. (I.2)

() 0,5 () 0,6 () 0,7 () 0,8 () 0,9 () 1,0

II - Qualidade e prazo na entrega de tarefas

- Apresenta qualidade técnica nas tarefas entregues. (II.1)

() 0,5 () 0,6 () 0,7 () 0,8 () 0,9 () 1,0



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

- Entrega as tarefas e projetos nos prazos estabelecidos. (II.2)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

- Demonstra organização e planejamento na execução das atividades. (II.3)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

III - Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe

- Mantém um bom relacionamento com colegas, superiores e público. (III.1)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

- Colabora ativamente em projetos e tarefas coletivas. (III.2)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

- Contribui para um ambiente de trabalho positivo e respeitoso. (III.3)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

IV - Participação em cursos de aperfeiçoamento

- Participou de cursos, palestras ou treinamentos relacionados ao seu cargo no período avaliado (anexar comprovantes). (IV.1)

☐ Sim = 1,0 ☐ Não 0,0

- Se sim, qual a relevância e o impacto dessas qualificações para o desempenho das suas funções? Se não, desconsiderar e aplicar nota 0,0. (IV.2)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

V - Zelo com equipamentos e recursos

- Cuida e utiliza de forma adequada os equipamentos e recursos de trabalho (computador, impressora, materiais de escritório, etc.) (V.1)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0

- Demonstra consciência sobre a economia e bom uso dos recursos públicos. (V.2)

☐ 0,5 ☐ 0,6 ☐ 0,7 ☐ 0,8 ☐ 0,9 ☐ 1,0



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Considerações Finais:

Observações do(a) Avaliador(a): _____

Pontuação Total:

Soma dos pontos dos itens I a V: _____

Média da pontuação (soma total / número de itens avaliados): _____
(I.1+I.2+II.1+II.2+II.3+III.1+III.2+III.3+IV.1+IV.2+V1+V2 / 12)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Avaliador(a)

Assinatura do Servidor(a)
(Ciente da avaliação)